



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

(ANEXO II) - Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria GAB/UFERSA nº 19/2024 de 16/05/2024.

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo I da Portaria GAB/UFERSA nº 19/2024 de 16/05/2024.*

Marque esta opção caso se trate de afastamento com despesas de diárias ou passagens custeadas pela Ufersa e o solicitante seja autor de trabalho aprovado em evento, desenvolva atividade de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na graduação ou pós-graduação e tenha produção técnico-científica, nos últimos quatro anos, que alcance, pelo menos, 80 pontos, por meio de publicações em periódicos classificados no sistema Qualis/Capes vigente ou equivalente, para periódicos com fator de impacto e ainda sem Qualis/Capes, de acordo com as pontuações apresentadas nos Quadros 1 e 2 (ver portaria).

Necessário preencher:

→ *Justificativa para o afastamento – Anexo I; Os quadros constantes no Anexo III; Descrever ou anexar documentos relacionados ao evento – Anexo IV; Plano de reposição de aulas – Anexo V; (Se for o caso); e Justificativa para solicitações enviadas em período inferior à 30 (trinta) dias da realização do evento – Anexo VI (Se for o caso).*

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria GAB/UFERSA nº 19/2024 de 16/05/2024, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.*

Marque esta opção caso se trate de afastamento com despesas de diárias ou passagens custeadas pela Ufersa e o solicitante seja coordenador ou colaborador de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão ou inovação em cooperação com instituição internacional e que tenha recebido convite formal para participar de evento técnico-científico no exterior, diretamente relacionado ao projeto.

Necessário preencher:

→ *Justificativa para o afastamento – Anexo I; Descrever ou anexar documentos relacionados ao evento – Anexo IV; Plano de reposição de aulas – Anexo V (Se for o caso); e Justificativa para solicitações enviadas em período inferior à 30 (trinta) dias da realização do evento – Anexo VI (Se for o caso).*

Comprovar que é coordenador ou colaborador de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão ou inovação em cooperação com instituição internacional e anexar convite formal para participar do evento.

() *Atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria GAB/UFERSA nº 19/2024 de 16/05/2024.*

Marque esta opção caso se trate de afastamento com despesas de diárias ou passagens custeadas pela Ufersa e o solicitante exerça atividades administrativas de gestão, com portaria em vigor, e tenha recebido, formalmente, convite para participar de evento de ensino, pesquisa, extensão ou inovação ou atividades comprovadamente relevantes para a Ufersa.

Necessário preencher:

→ *Justificativa para o afastamento – Anexo I; Descrever ou anexar documentos relacionados ao evento – Anexo IV; Plano de reposição de aulas – Anexo V (Se for o caso); e Justificativa para solicitações enviadas em período inferior à 30 (trinta) dias da realização do evento – Anexo VI (Se for o caso).*

Comprovar anexando portaria de designação para cargos de gestão e convite oficial do evento.

() *Atendo aos requisitos estabelecidos no artigo 2º da Portaria GAB/UFERSA nº 19/2024 de 16/05/2024.*

Marque esta opção caso se trate de afastamento com ônus, ônus limitado (sem a concessão de diárias ou passagens pela Ufersa) ou, ainda, sem ônus (sem a concessão de diárias, passagens e sem o recebimento do vencimento).

Comprovar anexando:

a) convite ou comprovação de inscrição ou do aceite de apresentação de trabalho, indicando as datas de início e fim do evento, bem como a instituição que o promove, sendo o documento na sua forma original;

b) justificativa sobre a relevância da participação no evento, com a respectiva aprovação do afastamento pela unidade acadêmica ou pela chefia da unidade administrativa (Pró-Reitoria, Direção de Campus ou Superintendência) à qual se vincula o interessado; e

c) comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no art. 1º, para fundamentar a autorização do afastamento do país.

Assinatura do Solicitante